



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000
Tel.: (024) 2254 - 1105 - FAX: 2254 - 3131- Comendador Levy Gasparian-RJ

LEI Nº 618 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 47.500,00 e dá outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente os Créditos Adicionais Especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I) SECRETARIA – MUNICIPAL DE SAÚDE

a) PROGRAMA	-- -	Assistência médica e sanitária	---	
AÇÃO	-- -	Especificidades regionais	---	
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	31901101 – Vencimentos e vantagens fixas	--	R\$ 5.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903009 – Material de expediente	---	R\$ 500,00
ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903618 – Outros Serv. terceiros pessoa física	---	R\$ 2.000,00

PUBLICADO NO

ERS

Em:

26 / 11 / 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000
Tel.: (024) 2254 - 1105 - FAX: 2254 - 3131- Comendador Levy Gasparian-RJ

	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903941 – Outros serv. terceiros pessoa juridica	---	R\$ 10.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905100 – Obras e instalações	---	R\$ 15.000,00
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200 – Equipamentos e material permanente	---	R\$ 15.000,00
		-- -	TOTAL	---	R\$ 47.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I) SECRETARIA – ADMINISTRAÇÃO

	PROGRAMA		Apoio Administrativo Administração	-	
	AÇÃO	-- -	Funcionamento da Secretaria	---	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	44905200 – Equipamentos e material permanente	---	R\$ 5.500,00
	AÇÃO	-- -	Fornecimento Bolsas alimento ao servidor	-	
	ELEMENTO DE DESPESA	-- -	33903003 – Gêneros de alimentação	---	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Inscrição no CGC (MF) 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000

Tel.: (024) 2254 - 1105 - FAX: 2254 - 3131- Comendador Levy Gasparian-RJ

Art. 3º - Considerando a criação dos créditos adicionais especiais acima fica alterado o PPA (Plano Plurianual) para o exercício vigente nos seus anexos I e III.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito